Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.491 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 795.500,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUT. DEPTO. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(147) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	200.000,00
PROGRAMA	**0005 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1010 - OBRAS DE INFRAESTR. URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(198) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	250.000,00
ATIVIDADE	OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(219) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	292.500,00
PROGRAMA	**0037 - MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2160 - MANUT. RUAS AVENIDAS E ESTRADAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(213) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	53.000,00
TOTAL		**795.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4 -.....

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do 1° trimestre de 2011, no valor de **R$ 503.000,00 (Quinhentos e Três Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Contrato de Repasse n° 0312284-25/2009 com o Ministério do Turismo, no valor de **R$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de maio de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos